



Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, informa-se que, tendo em vista o cumprimento regulamentar e uma correta organização dos jogos, em todos os escalões, realça-se a importância do cumprimento dos pressupostos abaixo expostos:

1. Em jogos sem policiamento, em que a segurança seja assegurada por PCS`s, relembra-se que os mesmos devem cumprir a sua função com a máxima responsabilidade, abstendo-se de comentários ao jogo e zelando, também, pela segurança da equipa de arbitragem;
2. Em jogos das competições lúdicas masculinas, competições femininas, distritais e interdistritais, em que não existe a obrigatoriedade da existência de PCS`s, deverão os clubes visitados (promotores do evento) assegurar o cumprimento integral dos regulamentos, sendo o respetivo Delegado ao jogo responsável por assegurar que tudo decorra dentro da normalidade;
3. O Delegado ao jogo do clube promotor deve assegurar a integridade do jogo, nomeadamente a segurança da equipa de arbitragem. É totalmente interdito que adeptos assistam ao jogo dentro das vedações do terreno de jogo, perto das linhas do mesmo e que ocupem, em qualquer momento, zonas técnicas (por exemplo, acessos aos balneários ou zonas destinadas ao estacionamento de viaturas dos intervenientes do jogo,...). Devem, igualmente, enveredar todos os esforços possíveis para evitar invasões do terreno de jogo, sejam elas pacíficas (por exemplo, festejos de golos...) ou não;
4. Relembramos que, mesmo em jogos em que a presença física do Gestor de Segurança não seja obrigatória, nomeadamente em escalões de formação, exceto Juniores A, o Gestor de Segurança do clube promotor continua responsável e terá de estar informado de eventuais acontecimentos de segurança que possam ocorrer, tendo, eventualmente, em vista a elaboração de relatório de ocorrências para as autoridades competentes;
5. Devem os clubes prevenir os seus adeptos (nomeadamente os Enc. De Educação dos atletas) dos comportamentos proibidos, alertando das consequências negativas que poderão advir;
6. Todas as situações anormais que ocorram nos referidos jogos deverão ser relatados pelas equipas de arbitragem, podendo incorrer em matéria disciplinar;
7. A Direção da AF Viana do Castelo conta com a colaboração de todos os clubes filiados no objetivo de competições seguras, alegres e focadas no desportivismo, principalmente nos escalões jovens, fomentando o desenvolvimento desportivo e pessoal positivo dos nossos jovens atletas.

Pel`A Direção da AFVC